



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Assunto: "Dispõe sobre alteração do artigo 1.º da Resolução n.º 102, de 1º de julho de 1991 - Regimento Interno, na forma que menciona".

Art. 1º O artigo 1.º da Resolução n.º 102, de 1º de julho de 1991 (Regimento Interno), passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - No primeiro ano de cada Legislatura, no dia 1.º de janeiro, às dez horas, em Sessão Solene de Instalação, independentemente de número, sob a Presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse”.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 268, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 02 de setembro de 2024

Mesa da Câmara.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Nelson Pinheiro Junior** em 02/09/2024 18:37

Checksum: **4592ED1230CF90D89DCFEA5D83D0E24272F564197BE0C706DA4982490451D834**

